



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4226/2024

**“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Moacir Mottin, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 10º da Lei Municipal nº. 1.207/2023.

DECRETA:

Art. 1º. – Remanejar Dotação Orçamentária no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçament.	7000	SECRETARIA/COORD DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçam.	7001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Programa	1501	Urbanização de Vias Públicas
Ação	1.73	Pavimentação, Recup. e Revitalização de Praças e Vias Públicas
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa – 48
Valor	R\$	20.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do Remanejamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçament.	7000	SECRETARIA/COORD DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçam.	7001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Programa	1501	Urbanização de Vias Públicas
Ação	1.73	Pavimentação, Recup. e Revitalização de Praças e Vias Públicas
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa – 50
Valor	R\$	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 22 de novembro de 2024.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeito Municipal

